



ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



04 Cadernos
64 Páginas

Diário Oficial

Nº 31.673

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2010

Secretaria de Saúde define normas para solicitantes e dispensadoras de medicamentos

A Secretaria de Estado de Saúde Pública por meio da Portaria 616/2010 define que as Unidades Solicitantes e Dispensadoras dos Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica no Estado deverão atender as exigências dos

protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. - A CIB/PA edita a Resolução 75/2010, aprovando os Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Almeirim, Augusto Corrêa, Aveiro, Bagre, Capitão Poço, Curuá, Faro, Gar-

rafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Jacundá, Maracanã, Marapanim, Novo Repartimento, Óbidos, Oriximiná, Peixe Boi, Rurópolis, São Domingos do Capim, Sapucaia São Caetano de Odivelas, Terra Alta, Trairão e Vitória do Xingu.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Construção de apartamentos

A Companhia de Habitação do Estado do Pará convoca todas as empresas credenciadas pela Gerência de Risco de Crédito da Caixa Econômica Federal para apresentação de projetos e propostas de preço para construção de no mínimo 300 (trezentos) apartamentos, no município de Ananindeua. A Empresa vencedora será a que apresentar menor preço global e se responsabilizará pelas aprovações dos projetos e licenças prévia e de instalação da SEMA.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Centro de formação turística

A Prefeitura Municipal de Santarém e o Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental, celebram Convênio de Cooperação Técnica tendo como finalidade otimizar ações mútuas de promoção e saúde para a região ribeirinha. - A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás realiza licitação Tomada de Preços tendo como finalidade a construção do Centro de Formação Turística de Canaã dos Carajás.

(Cad. 4 - Pág. 15)

Polícia Civil normatiza procedimentos nos inquéritos

A Polícia Civil do Estado divulga a Instrução Normativa 01/2010, pela qual determina o cumprimento por parte da autoridade dos prazos legais para conclusão dos autos sob sua presidência. A autoridade policial presidente do inquérito, que for removida para outra circunscrição dentro de Região Metropolitana permanecerá vinculada aos autos.

Os autos de IPL somente serão avocados ou distribuídos nos casos de requisição judicial, licenças superior a 30 dias, agregação ao CONSUP, demissão entre outros. A Advocatura é ato exclusivo da Corregedoria de Polícia Civil que o fará quando necessário, com a devida motivação e no interesse da justiça.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Consultoria individual

O Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural torna público a abertura de processo seletivo de consultoria individual (pessoa física), para provimento de assessoria jurídica ao processo de regulamentação federal do Zoneamento Ecológico e Econômico das Zonas Leste e Calha Norte em tramitação no Ministério do Meio Ambiente.

(Cad. 4 - Pág. 7)

Seleção de estagiários

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará comunica a abertura de processo seletivo para estagiários de nível superior da área de Direito para compor o quadro de estagiários e formação de cadastro reserva do IGEPREV. O regulamento do referido certame poderá ser consultado no site www.igeprev.pa.gov.br.

(Cad. 1 - Pág. 12)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXXXII)

Através de decretos datados do dia 11 de junho de 1958 o governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata nomeou os senhores Manoel da Silva Oliveira, Isaac Soares, Francisco Aguiar Nogueira, Amaro Lobato e Nilo de Jesus Franco, para exercerem, pelo prazo de um ano, as funções de membro do Conselho Regional de Desportos.

Naquele mesmo dia o governador também nomeava o senhor Douglas Michael Blair, para exercer o cargo de Administrador da Colônia Agrícola "Paes de Carvalho", lotado na Divisão de Núcleos Coloniais do Departamento de Colonização da Secretaria de Produção, com sede no município de Alenquer.

Já no dia 12 de junho de 1958, o governador Magalhães Barata assinou o Decreto nº. 2.518, isentando de todos os impostos e taxas estaduais, excetuados os de exportação, a firma industrial Sabino, Oliveira & Cia, situada à Avenida Gentil Bittencourt, 518, cujo objetivo seria a fabricação de botões de madrepérola. O decreto determinava que a referida isenção perduraria pelo prazo de 05 anos.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história